



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 165/08 – CUTHAB**

**Denomina Rua Jequitibá-Rosa o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Jequitibá-Rosa, localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

Na data de 28 de maio de 2008, a Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, não vislumbrou óbice legal para a tramitação da matéria. Em 12 de agosto de 2008, a CCJ concluiu pela inexistência de impedimento legal para a tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

O Projeto encontra-se dentro dos parâmetros legais e visa a denominar o logradouro conhecido como Jequitibá-Rosa, conforme manifestação expressa da comunidade local, mediante abaixo-assinado juntado ao Processo.

**Pela aprovação do Projeto.**

Sala Milton Santos, 25 de agosto de 2008.

  
**Vereador Ervino Besson,  
Relator.**



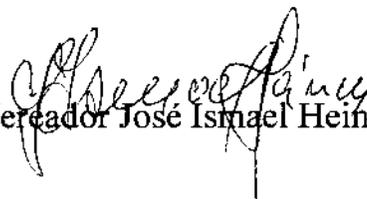
**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**PROC. Nº 3223/08  
PLL Nº 131/08  
Fl. 02**

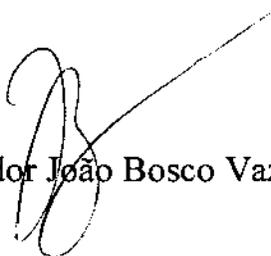
**PARECER Nº 165/08 – CUTHAB**

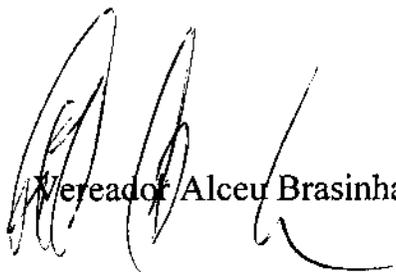
**Aprovado pela Comissão em 02-09-08**

  
Vereador Elói Guimarães – Presidente

  
Vereador José Ismael Heinen

  
Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

  
Vereador João Bosco Vaz

  
Vereador Alceu Brasinha